004
NÚMERO
RÚBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, de 22/12/2007

APROVA AS CONTAS DE 2000

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 2000 (Dois mil), do Município de Canoinhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de dezembro de 2007.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22/12/2007.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo